



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°3657, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**PRORROGA PRAZO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, através do requerimento protocolizado sob o n° 537694, datado de 31 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **09 de julho de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo de Responsabilização n° 008118 de 18 de março de 2013, designados pela portaria n°2940 de 10 de outubro de 2019, com nova redação dada através da portaria n° 2963, de 18 de outubro de 2019.

**Art.2°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2020.

**Art.3°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**